



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 331 - Data: 12/09/2025



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – PB

CNPJ 01.612.771/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE ALFABETIZADOR (A)/ MEDIADOR (A) DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE DESEMPATES CONFORME O ITEM 6 DO EDITAL Nº 07/2025 VINCULADOS (AS) AO PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 506 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Nº	CANDIDATOS (AS)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1º	Viviane Maurício de Oliveira	9,0	Aprovado (a) / classificado (a)
2º	Viviane de Oliveira Pontes	9,0	Aprovado (a) / classificado (a)
3º	Elidiana Bezerra Xavier	9,0	Aprovado (a) / classificado (a)
4º	Josenildo Lopes de Lima	9,0	Aprovado (a) / classificado (a)
5º	Laise de Sousa Nunes	9,0	Aprovado (a) / classificado (a)
6º	Sara de Farias Campelo	9,0	Aprovado (a) / classificado (a)
7º	Maria Laila Silva Lopes	9,0	Aprovado (a) / classificado (a)
8º	Cosma Ferreira de Oliveira	8,0	Aprovado (a) / classificado (a)
9º	Iraní da Costa Floriano	8,0	Aprovado (a) / classificado (a)
10º	Danilo Silvestre de Lima	8,0	Aprovado (a) / classificado (a)
11º	Lucilene Santos de Melo	8,0	Aprovado (a) / classificado (a)
12º	Maria Altamires da Silva	8,0	Aprovado (a) / classificado (a)
13º	Maria Josinete Guedes e Silva	7,0	Aprovado (a) / classificado (a)
14º	Severina da Silva Lima	7,0	Aprovado (a) / classificado (a)
15º	Jackcileide Anielli Tavares de Pontes	7,0	Aprovado (a) / classificado (a)
16º	Juliana Paiva de Souza	7,0	Aprovado (a) / classificado (a)
17º	Maristela Muniz	7,0	Aprovado (a) / classificado (a)
18º	Lucinéia Venerando da Silva	7,0	Aprovado (a) / classificado (a)
19º	Tamires Serafim da Silva	7,0	Aprovado (a) / classificado (a)
20º	Daniela dos Santos Nascimento	7,0	Aprovado (a) / classificado (a)
21º	Rayris Luana Ferreira Fidelis	7,0	Aprovado (a)
22º	Edgleyse Paloma Freire dos Santos	7,0	Aprovado (a)
23º	José Paulo Rufino da Costa	7,0	Aprovado (a)
24º	Kathya Batista Gomes	7,0	Aprovado (a)
25º	Manuella Mayza Ribeiro da Silva	7,0	Aprovado (a)
26º	Aline de Lima Oliveira	7,0	Aprovado (a)
27º	Raniara de Lima Marques	7,0	Aprovado (a)
28º	Mariane Barbosa da Silva	6,0	Desclassificado (a)
29º	Natália Evaristo de Pontes	6,0	Desclassificado (a)
30º	Lidiani dos Santos do Nascimento	6,0	Desclassificado (a)
31º	Joana Alice Freitas	6,0	Desclassificado (a)
32º	Rodrigo de Lima Oliveira	-	Desclassificado (a)

Isabel Cristina Batista

Isabel Cristina Batista

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 331 - Data: 12/09/2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – PB
CNPJ 01.612.771/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR (A) DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE DESEMPATES CONFORME O ITEM 6 DO EDITAL Nº 07/2025 VINCULADOS (AS) AO PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 506 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Nº	CANDIDATOS (AS)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1º	Adriano de Sousa	10,0	Aprovado (a) / classificado (a)
2º	Tatiana Karla da Silva Gonçalo Oliveira	10,0	Aprovado (a) / classificado (a)
3º	Maria Madalena Rodrigues Soares	10,0	Aprovado (a) / classificado (a)
4º	Maria Fernanda Justino Vieira	10,0	Aprovado (a) / classificado (a)
5º	Fernanda Silva da Cruz	10,0	Aprovado (a) / classificado (a)
6º	Maria Jovana Pereira da Silva	10,0	Aprovado (a) / classificado (a)
7º	Juliana Conceição da Silva Fernandes	10,0	Aprovado (a) / classificado (a)
8º	Mayara Gabriely do Nascimento Pontes	10,0	Aprovado (a) / classificado (a)
9º	Willianna Almeida Campelo	10,0	Aprovado (a) / classificado (a)
10º	Bianca Soares Pimenta	10,0	Aprovado (a) / classificado (a)
11º	Lucineuma dos Santos de Oliveira	9,0	Aprovado (a) / classificado (a)
12º	Adriana dos Santos Pereira Nunes	9,0	Aprovado (a) / classificado (a)
13º	Vanclécia Borges Monteiro	9,0	Aprovado (a) / classificado (a)
14º	Maria das Vitórias Padilha da Silva	9,0	Aprovado (a) / classificado (a)
15º	Maria Aparecida Vieira da Silva	9,0	Aprovado (a) / classificado (a)
16º	Fátima Cristina Pontes Pereira	9,0	Aprovado (a) / classificado (a)
17º	Maria Samyra Batista da Silva	9,0	Aprovado (a) / classificado (a)
18º	Leticia Nicácio Nascimento Palhano	9,0	Aprovado (a) / classificado (a)
19º	Wanessa dos Santos Pontes	9,0	Aprovado (a) / classificado (a)
20º	Jarbelly Íris da Silva	9,0	Aprovado (a) / classificado (a)
21º	Eliane Ribeiro da Silva Pontes	8,0	Aprovado (a)
22º	Bianca Thaís Marques Silva	8,0	Aprovado (a)
23º	Vanieri de Souza Silva Vieira	8,0	Aprovado (a)
24º	Joyce Kelly de Freitas Pontes	8,0	Aprovado (a)
25º	Mirian Celestino Dias	8,0	Aprovado (a)
26º	Maria Gorete Vieira	7,5	Aprovado (a)
27º	Jociedja Maria da Silva Sousa	7,5	Aprovado (a)
28º	Alessandra Leandro da Silva	7,0	Aprovado (a)
29º	Vittor Emanuel Xavier Cardoso	7,0	Aprovado (a)
30º	Maria Eduarda Lima da Penha	7,0	Aprovado (a)
31º	Cleonice Belizário da Silva	6,0	Aprovado (a)
32º	Romualdo Vieira da Silva	6,0	Aprovado (a)
33º	Yasmim Cardozo Pereira	6,0	Aprovado (a)
34º	Amanda Vitória Belo da Silva	6,0	Aprovado (a)
35º	Renata Batista Alves	6,0	Aprovado (a)



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 331 - Data: 12/09/2025

36º	Jakelyne Lisboa Pereira	6,0	Aprovado (a)
37º	Gisele da Costa Silva	6,0	Aprovado (a)
38º	Pâmela Maria da Silva	6,0	Aprovado (a)

Isabel Cristina Batista

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 331 - Data: 12/09/2025



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº

0066/2025

Em, 12 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000194	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
Total da Ação						20.000,00
12	365	2003	2020	Manutenção das Políticas de Educação Infantil		
0000191	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0000248	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
Total da Ação						25.000,00
12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000193	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
Total da Ação						10.000,00
Total da Unidade Orçamentária						55.000,00

00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2012	2043	Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - SCFV/PAIF/CRAS		
0000416	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
0000417	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
Total da Ação						11.000,00
Total da Unidade Orçamentária						11.000,00
Total de Suplementações						66.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), como segue:

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2001	2018	Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal		
0000281	4490.51	99	15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
Total da Ação						20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 331 - Data: 12/09/2025



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	2003	2020	Manutenção das Políticas de Educação Infantil		
0000258	3390.39	99	15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		5.000,00
				PESSOA JURÍDICA		
				Total da Ação		5.000,00
12	361	2005	2028	Aquisição e Distribuição de Material Escolar		
0000197	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0000201	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO		21.000,00
				Total da Ação		41.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		66.000,00
				Total de Anulações		66.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		66.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 331 - Data: 12/09/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 294/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Juventude**, junto a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 12 de setembro de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 331 - Data: 12/09/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 293/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ANA KALLYNE BATISTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DA MULHER**, junto a Secretaria da Mulher deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 05 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 12 de setembro de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional